



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

ATA DA NONA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG. No dia 26 de outubro de 2009, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a nona reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência do **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**, Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: **Prof. Marcos Prado Amaral, Prof. Ronaldo Darwich Camilo, Prof. André Luiz Gomes** e o membro discente **Ramon Vitor Castro Diniz**. Foi verificado o quorum regimental. Estavam presentes 05 (seis) membros, incluindo o Presidente. **Abertura da 9ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.** O Presidente declarou aberta a sessão às dez horas e quinze minutos e colocou em discussão a proposta de pauta para a reunião: 1) Leitura e aprovação da ata da 8ª reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 2) Regulamento do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração; 3) Planos de Ensino de Tópicos Especiais; 4) Reflexões sobre Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa; 5) Manual de normalização dos TCC's do curso de Administração; 6) Nomeação de Coordenadores de Eixo; 7) Critérios para Obtenção de Novo Título; 8) Requerimentos de alunos; 9) Cancelamento de requerimentos; 10) Informes do Presidente. 1) **Leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:** o Prof. Anderson fez a leitura da Ata da 8ª reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração. Foram propostas as modificações das linhas 10, 31 e 40. Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade (5 votos). 2) **Regulamento do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração:** o Prof. Anderson apresentou aos conselheiros a proposta de criação do Regulamento do Colegiado do curso de Bacharelado em Administração por uma comissão composta pelo Prof. MSc. André Luiz Gomes (presidente), Prof. MSc. Anderson Cruvinel Magalhães e Prof. MSc. Felipe Dias Paiva. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade (5 votos). 3) **Planos de ensino de disciplinas filiadas ao DCSA:** o Prof. Anderson apresentou aos conselheiros o processo 23062.006394/09-56 que trata de planos de ensino de disciplinas optativas ofertadas ao Curso de Bacharelado em Administração pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), colocando-o a disposição dos conselheiros. Em seguida, o Prof. Anderson fez a leitura de parecer sobre o referido processo, recomendando a aprovação dos planos de ensino, o que foi aprovado por unanimidade (5 votos). 4) **Reflexões sobre Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa.** O Prof. Anderson relatou que atualmente os alunos dos cursos de graduação do CEFET/MG podem cursar as disciplinas Metodologia Científica e Metodologia da Pesquisa em qualquer curso. Contudo revelou não parecer um boa prática na medida em que ainda que tenham ementas iguais essas disciplinas apresentam enfoques diversos, já que a administração trata-se de uma ciência social aplicada e os demais cursos da instituição tratam-se de ciências exatas. Dato o contexto encaminhou proposta de que seja recomendado ao Conselho de Graduação que os alunos do curso de administração só possam cursar as disciplinas citadas no curso de administração. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade (5 votos). 5) **Manual de normalização dos TCC's do curso de Administração:** o Prof. Anderson apresentou aos conselheiros a proposta de criação e elaboração de Manual de Normalização dos TCC's do curso de Administração por uma Comissão composta dos seguintes professores: Prof. MSc. Felipe Dias Paiva (presidente), Prof. MSc. Anderson Cruvinel Magalhães e Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade (5 votos). 6) **Nomeação de Coordenadores de Eixo:** o Prof. Anderson explicitou a necessidade de se nomear os Coordenadores de eixo do Curso de Administração. Após exaustiva discussão o plenário encaminhou a seguinte proposta: **Eixo Humanidades:** Profª. Fábيا Barbosa Heluy Caran; **Eixo Jurídico:** Prof. Luciano Santos Diniz, **Eixo Matemática:** Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso; **Eixo Recursos Humanos:** Prof. André Luiz Gomes; **Eixo Mercadológico:**

57 Prof. Anderson Cruvinel Magalhães; **Eixo Produção Logística e Qualidade:** Prof. André Luiz
58 Gomes; **Eixo Fundamentos da Administração:** Prof. Ronaldo Darwich Camilo; **Eixo**
59 **Econômico-Financeiro:** Prof. Felipe Dias Paiva; **Eixo Empreendedorismo e Estratégia:** Prof.
60 Anderson Cruvinel Magalhães; **Eixo Gestão da Informação:** Prof. Paulo Fernandes Sanches Jr;
61 **Eixo Atividades de prática profissional e integralização curricular:** Prof. Felipe Dias Paiva.
62 Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. (5 votos). **7) Critérios para**
63 **Obtenção de Novo Título:** o Prof. Anderson apresentou aos conselheiros o processo
64 23062.006251/09-07 que trata dos critérios de classificação de candidatos ao processo de vagas
65 remanescentes por obtenção de novo título, colocando-o a disposição dos conselheiros. Em
66 seguida, o Prof. Anderson fez a leitura de parecer sobre o referido processo, recomendando a
67 aprovação dos planos de ensino, o que foi aprovado por unanimidade (5 votos). **8)**
68 **Requerimentos de alunos:** foi apresentado pelo Prof. Anderson o requerimento de número
69 172/09. Após análise o colegiado encaminhou proposta de deferimento do pleito elencado no
70 requerimento. Colocada em votação a proposta foi aceita por unanimidade (5 votos). **9)**
71 **Cancelamento de requerimentos:** o Prof. Anderson comunicou aos conselheiros que havia sido
72 feito, por solicitação da Divisão de Registro Escolar do 3º Grau, auditoria nos processos de
73 dispensa de disciplinas dos alunos do curso de Administração. Os alunos foram informados
74 através do site e também foram comunicados em sala de aula que seria aberto um prazo para
75 que a situação fosse regularizada e que, caso contrário, as dispensas seriam canceladas. Ante o
76 exposto, o Prof. Anderson encaminhou proposta de anulação por vício de forma dos
77 requerimentos de alunos que não regularizaram a sua situação no prazo estipulado. Colocada em
78 votação a proposta foi aceita por unanimidade (5 votos). **10) Informes do Presidente:** O
79 Presidente informou aos conselheiros que ocorreu a eleição para a nova composição do
80 Colegiado e, por este motivo, esta seria a última reunião da atual composição. O presidente
81 encerrou a reunião às 11:45 hs, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada
82 também pelos demais membros.

83
84
85
86

87 **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**
88 Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

89
90
91

92 **Prof. André Luiz Gomes**
93 Membro Titular

94
95
96

97 **Profª. Fábيا Barbosa Heluy Caran**
98 Membro Titular

99
100
101

102 **Profª. Gislene Duarte Garcia**
103 Membro Titular

104
105
106

107 **Prof. Marcos Prado Amaral**
108 Membro Titular

109
110
111

112 **Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior**
113 Membro Titular

114

115
116
117 **Prof. Ronaldo Darwich Camilo**
118 Membro Titular
119
120
121
122 **Ramon Vitor Castro Diniz**
123 Membro Discente